

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: DIREITO

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 15/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

- I. No contexto nacional, (i) de acordo com o art. 11 da Lei n.º 12.965/2014, que regula o Marco Civil da Internet, há obrigatoriedade de os provedores de conexão e de aplicações de Internet se submeterem à legislação nacional, inclusive para fins de prestar informações que permitam a verificação quanto ao cumprimento da legislação brasileira referente à coleta, à guarda, ao armazenamento ou ao tratamento de dados, o que implica considerar (ii) legítima a requisição de dados e informações formalizados pelas autoridades nacionais em relação aos provedores situados internamente no país.
- II. Com relação aos provedores localizados no exterior, (iii) o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da ADC 51, assentou a possibilidade de solicitação/requisição direta de dados e comunicações eletrônicas das autoridades nacionais às empresas de tecnologia: (iv) nos casos de atividades de coleta e tratamento de dados no Brasil, (v) de posse ou controle dos dados por empresa com representação no Brasil, e (vi) de crimes cometidos por indivíduos localizados em território nacional. Na linha do entendimento adotado pelo Tribunal, (vii) o entendimento é compatível com a segurança pública e proteção dos demais direitos fundamentais (arts. 5.º e 144 da CF), (viii) além de resguardar e reafirmar os princípios da soberania/independência nacional.
- III. Conforme a decisão do STF, formalizada no julgamento do HC 222141 AgR, (ix) a disponibilização de dados pessoais, comunicações privadas ou informações relativas a registros de conexão/acesso está condicionada à determinação do Poder Judiciário. (x) A exceção ocorre quanto aos dados cadastrais, que podem ser acessados por autoridades administrativas devidamente autorizadas por lei.
- IV. Conforme previsto no art. 12 da Lei n.º 12.965/2014, a recusa à requisição formalizada pela autoridade nacional (xi) sujeita o provedor de Internet às sanções de advertência, (xii) multa, (xiii) suspensão temporária das atividades que envolvam os atos previstos no art. 11; ou (xiv) proibição de exercício das atividades.

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1 – Possibilidade de requisição direta pelas autoridades nacionais no âmbito interno – aspectos (i) e (ii)

Conceito 0 – Não desenvolveu o tópico ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Desenvolveu corretamente apenas um dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Desenvolveu os dois aspectos enumerados no padrão de resposta, mas de maneira insuficiente.

Conceito 3 – Desenvolveu corretamente ambos os aspectos enumerados no padrão de resposta.

QUESITO 2.2 – Possibilidade de requisição direta pelas autoridades nacionais no âmbito externo – aspectos (iii) a (viii)

Conceito 0 – Não desenvolveu o tópico ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Desenvolveu corretamente apenas um dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Desenvolveu corretamente apenas dois dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 3 – Desenvolveu corretamente apenas três dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 4 – Desenvolveu corretamente apenas quatro dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 5 – Desenvolveu corretamente apenas cinco dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 6 – Desenvolveu corretamente os seis aspectos enumerados no padrão de resposta.

QUESITO 2.3 – Possibilidade de acesso a dados pessoais, dados cadastrais, comunicações privadas ou informações relativas a registros de conexão – aspectos (ix) e (x)

Conceito 0 – Não desenvolveu o tópico ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Desenvolveu corretamente apenas um dos aspectos enumerados no padrão de resposta.

Conceito 2 – Desenvolveu os dois aspectos enumerados no padrão de resposta, mas de maneira insuficiente.

Conceito 3 – Desenvolveu corretamente ambos os aspectos enumerados no padrão de resposta.

QUESITO 2.4 – Sanções aplicáveis em caso de descumprimento da referida requisição – aspectos (xi) a (xiv)

Conceito 0 – Não desenvolveu o tópico ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Desenvolveu corretamente apenas um dos aspectos enumerados no padrão de resposta.
Conceito 2 – Desenvolveu corretamente apenas dois dos aspectos enumerados no padrão de resposta.
Conceito 3 – Desenvolveu corretamente três ou mais aspectos enumerados no padrão de resposta.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)

CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: DIREITO

Prova Discursiva– Questão 2

Aplicação: 15/09/2024

PADRÃO DE RESPOSTA

1. Conectividade significativa

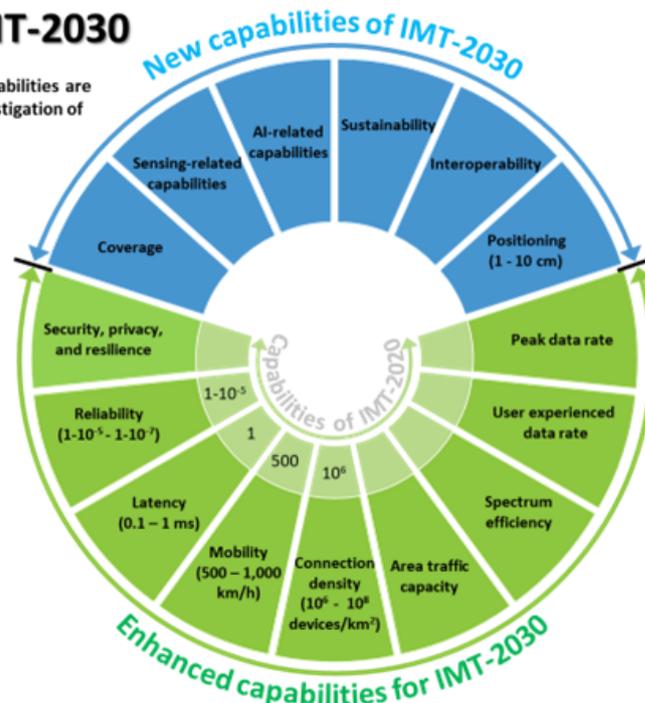
De acordo com os estudos do NIC.br, a conectividade significativa vai além de apenas garantir o acesso à Internet, sendo reconhecida a necessidade de **qualidade de conexão, disponibilidade de dispositivos, habilidades digitais e segurança online**. Segundo a ITU, a conectividade para todos, embutida na ideia de universalidade, não é suficiente. Uma conectividade significativa implica uma **experiência online segura**, com **qualidade, enriquecedora e produtiva** a um **custo acessível**. Assim, conectividade significativa envolve mais que o simples acesso à Internet: deve garantir uma experiência **online segura, satisfatória, enriquecedora e produtiva** a um **custo acessível**, o que implica possibilitar não apenas o acesso à rede, mas também a sua utilização de forma a agregar valor à vida das pessoas, permitindo-lhes participar plenamente das oportunidades proporcionadas pelo mundo digital. Além disso, a conectividade significativa abrange **habilidades digitais, segurança online e acesso a dispositivos adequados** para o aproveitamento pleno dos benefícios da Internet. Em resumo, busca-se não apenas a universalidade do acesso, mas também a qualidade e o valor agregado que essa conexão pode proporcionar às pessoas e comunidades.

2. Novas capacidades ou capacidade expandidas

Conectividade ubíqua: para conectar os desconectados, espera-se que o IMT-2030 inclua conectividade acessível e, no mínimo, serviços básicos de banda larga com cobertura ampliada, abrangendo áreas pouco povoadas. A seguir, apresenta-se o que a ITU espera para capacidades do IMT-2030. De certa forma, todas essas capacidades contribuem direta ou indiretamente para a conectividade ubíqua.

Capabilities of IMT-2030

NOTE: The range of values given for capabilities are estimated targets for research and investigation of IMT-2030.



3. Novas tecnologias emergentes e habilitadoras

No documento Future Technology Trends of Terrestrial International Mobile Telecommunications Systems Towards 2030 and Beyond (Report ITU-R M.2516-0), são citadas as seguintes tendências de classes tecnológicas que podem ser exploradas nesse tópico: *AI-native air interface; AI-native radio network, radio network to support AI services; technologies for integrated sensing and communication; technologies to support convergence of communication and computing architecture; technologies for device-to-device communications; technologies to efficiently utilize spectrum; technologies to enhance energy efficiency and low power consumption; technologies to natively support real-time services and communications; technologies to enhance trustworthiness advanced modulation, coding and multiple access schemes, advanced antenna technologies; in-band full duplex communications; multiple physical dimension transmission; THz communications; technologies to support ultra-high accuracy positioning; RAN slicing; technologies to support resilient and soft networks for guaranteed QoS; new RAN architecture; technologies to support digital twin network; technologies for interconnection with non-terrestrial networks; support for ultra-dense radio network deployments; technologies to enhance RAN infrastructure sharing.*

QUESITOS AVALIADOS

QUESITO 2.1 Conectividade significativa: além da conectividade, **qualidade de conexão (enriquecedora e produtiva), disponibilidade de dispositivos, habilidades digitais e segurança online (experiência online segura), a um custo acessível.**

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Citou, com a devida argumentação, apenas 1 dos itens acima enumerados.

Conceito 2 – Citou, com a devida argumentação, apenas 2 dos itens acima enumerados.

Conceito 3 – Citou, com a devida argumentação, apenas 3 dos itens acima enumerados.

Conceito 4 – Citou, com a devida argumentação, pelo menos 4 dos itens acima enumerados.

QUESITO 2.2 Uma nova capacidade ou capacidade expandida

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Citou 1 das novas capacidades, mas não justificou sua contribuição.

Conceito 2 – Citou 1 das novas capacidades e justificou corretamente sua contribuição.

QUESITO 2.3 Uma nova tecnologia emergente e habilitadora

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Citou 1 das novas tecnologias emergentes e habilitadoras, mas não justificou sua contribuição.

Conceito 2 – Citou 1 das novas tecnologias emergentes e habilitadoras e justificou corretamente sua contribuição.